



Indicação Nº 1114/2025

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade de **criação de espaços de lazer para pessoas idosas nas praças e parques públicos**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade **criação de espaços de lazer para pessoas idosas nas praças e parques públicos**, nesta municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente: -
Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

A presente indicação tem como objetivo sugerir a implantação de espaços de lazer voltados para a pessoa idosa, promovendo a inclusão, o bem-estar e a qualidade de vida da população na terceira idade. O envelhecimento da população é uma realidade crescente, e torna-se imprescindível que o poder público desenvolva políticas públicas que garantam o direito ao lazer, à convivência social e à prática de atividades físicas para esse público.

A criação de áreas específicas para a pessoa idosa, com equipamentos de ginástica ao ar livre, bancos adequados, mesas para jogos, sombreados, acessibilidade e jardins, contribui significativamente para a saúde física e mental, além de estimular a interação social e a integração comunitária.

Tais espaços tornam-se fundamentais para combater o isolamento social, prevenir doenças crônicas e fortalecer vínculos sociais, proporcionando um ambiente seguro e acolhedor para os idosos desfrutarem de momentos de lazer e convivência.

A iniciativa é uma maneira de valorizar e respeitar aqueles que tanto contribuíram para o desenvolvimento do município, reafirmando o compromisso com a qualidade de vida e o bem-estar da população idosa de Itapevi.



Diante do exposto, solicito a especial atenção do Poder Executivo para que a criação desses espaços seja estudada e, se possível, viabilizada com a maior brevidade.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 6 de março de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0JEDV4NK29YR4KV8>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0JED-V4NK-29YR-4KV8

